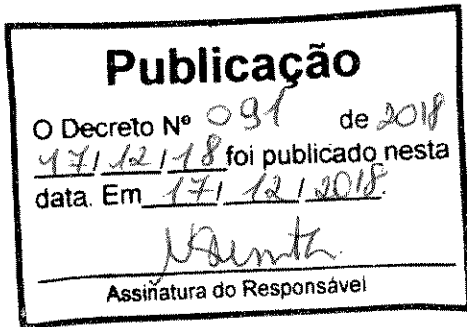




DECRETO Nº 091/2018  
De 17 de dezembro de 2018



**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.417,00 para o fim que especifica.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.137/2018, de 17 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 136.417,00** (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e dezessete reais).

**FUNDEB  
Despesas Correntes**

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 416	R\$	73.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 426	R\$	<u>63.417,00</u>
	R\$	<b>136.417,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificado no presente exercício financeiro, na seguinte fonte de recurso:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte 31 – FUNDEB

R\$

136.417,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 17 de dezembro de 2018.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)

